

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PROCESSO SELETIVO N.º 001/2025

A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL – EMURJA, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Processo Seletivo, conforme Edital nº. 001/2025, tornam público, a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para as Provas Objetivas a serem realizadas nesta cidade de Jaboticabal, da seguinte forma:

O candidato poderá, também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no [site https://institutoindec.org.br](https://institutoindec.org.br) no link correlato a este concurso, na aba Documentos em Consultar Local de Prova.

O INDEC recomenda que os candidatos imprimam o Cartão de Ensalamento com seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito acima.

DATA DA PROVA: 01/06/2025 (domingo)

PERÍODO DA MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS	DURAÇÃO DA PROVA	TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EM SALA	PROVAS
08h30min	09h00min	09h15min	01h30min	30 MINUTOS	OBJETIVAS

LOCAL DE PROVA

EMEB CORONEL VAZ

ENDEREÇO: Avenida General Osório, n.º 215
BAIRRO: Centro
CIDADE: Jaboticabal/SP

CARGOS

CARPINTEIRO
ELETRICISTA
ENCANADOR
MECÂNICO
MOTORISTA
PEDREIRO
PINTOR
SERRALHEIRO
SERVENTE DE PEDREIRO

1. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado** para o início das provas, após este horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s) munido de:
 - a) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente, lápis preto e borracha;
 - b) Protocolo de inscrição;
 - c) **DOCUMENTO ORIGINAL:** Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto, ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;
 - d) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
 - e) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
3. O candidato deverá atentar-se aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, especificamente no Capítulo 4. DAS PROVAS e seus subitens, em sua totalidade, não podendo alegar desconhecimento.

Jaboticabal, em 27 de maio de 2025.

ROBERTO ALESSANDRO RAYMUNDO
Diretor Presidente